



PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 007/2026 – SETUR

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE TÉCNICA PARA AVAL E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS (SETUR);

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS-SETUR, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração do termo de fomento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Análise Técnica para Avaliação e Emissão de Pareceres Técnicos, referente ao Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Sobral, por meio da Secretaria de Turismo e Evento de Sobral (SETUR):

- I. ALEX SOUSA RODRIGUES, Matrícula:50996 - Presidente**
- II.ANA LIVIA FERREIRA DE SOUZA, Matrícula:49460- Membro**
- III.CARLOS ANDRE MONTEIRO DO AMARAL,, Matrícula:49251– Membro**

Art. 2º Os pareceres técnicos emitidos pela comissão instituída por esta portaria deverão obedecer ao disposto no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ SIDCLEY TAVARES FERREIRA GOMES FILHO

SECRETÁRIO DE TURISMO E EVENTOS